



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 379/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de abril de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2246 Página 122-123 Ano: X

Data: 20/04/2021

BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI, PROTOCOLADO EM DATA DE 19 DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, Secretário de Administração Geral, Matrícula 36, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado à Rua Mathias Candil, 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, com saída no dia 20 de abril de 2021 e retorno no dia 23 de abril de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "PROCESSO, PRÁTICA E REGIMENTO LEGISLATIVO E SUAS POSSÍVEIS INGERÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELLI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6767F39A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2021

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá se ausentar do Município por período superior a 48 horas (§ 2º, IX, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 20 a 23 de abril de 2021, conforme Ato da Mesa nº 010/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente Vereador ADÃO ALVES PIMENTEL, devidamente constituído, durante o período de 20 a 23 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 19 de abril de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:71E5267E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 378/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020, a contar de 26/04/2021 à 10/05/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0A436C8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 379/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de abril de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná. Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: C6A76B89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **CAMILA PEREIRA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2019 à 02/06/2020, a contar de 03/05/2021 à 17/05/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 22D20532

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 13.375,00** (Treze mil, trezentos e setenta e cinco reais), destinado a

tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150,30

2127 FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.224,70

181 FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar

SOMA.....R\$ 13.375,00

TOTAL.....R\$ 13.375,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar.....R\$ 13.370,48

SOMA.....R\$ 13.370,48

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar.....R\$ 4,52

SOMA.....R\$ 4,52

TOTAL.....R\$ 13.375,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 95DB16AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO

SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021: Proc. Administrativo: nº 018/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. O Município de Itambaracá torna público a Suspensão da Sessão do Pregão, até que se esclareça os fatos apresentados no Mandado de Segurança dos Autos nº 0000641-15-2021.8.16.0039 da Vara da Fazenda Pública de Andará.

Itambaracá, Pr, 19 de abril de 2021.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador: 90815A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO